

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**ESCOLA DE ENFERMAGEM**  
**COORDENAÇÃO ACADÊMICA**

**EDITAL PROGRAD/UFBA N° 007/2023**  
**Programa de Monitoria com Bolsa e Voluntária 2023.2**

**Edital Interno 02/2023 de**  
**Seleção de Monitoria com Bolsa e Monitoria Voluntária para**  
**Projetos Acadêmicos do semestre letivo 2023.2**

A Coordenação Acadêmica da Escola de Enfermagem da Universidade Federal da Bahia comunica ao corpo discente que no período de **3 de agosto de 2023 a 09 de agosto de 2023** estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Monitoras (es) bolsistas e voluntárias(os) para o projeto 2023.2 dos Componentes Curriculares: **ENFA84** - VIGILANCIA EM SAÚDE; **ENFA86** - ENFERMAGEM, SAÚDE E SOCIEDADE; **ENFA91** – CUIDADOS DE ENFERMAGEM À PESSOA NO CONTEXTO HOSPITALAR; **ENFB09** - CUIDADOS PALIATIVOS E TANATOLOGIA; **ENFC28** – FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM NO CUIDADO INDIVIDUAL I; **ENFC30** - FUNDAMENTOS EM ENFERMAGEM NO CUIDADO INDIVIDUAL II; **ENFC35** - CUIDADOS DE ENFERMAGEM À SAÚDE DA MULHER NA ATENÇÃO BÁSICA; **ENFC40** - CUIDADO DE ENFERMAGEM À PESSOA NO CONTEXTO HOSPITALAR EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA; **ENFC43** - GESTÃO E EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE E ENFERMAGEM; **ENFC99** - AMAMENTAÇÃO E PRÁTICAS DE ALIMENTAÇÃO INFANTIL; **ENFD26** – URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NA COMUNIDADE.

## **1. DA MONITORIA**

1.1 O programa de Monitoria da Escola de Enfermagem da Universidade Federal da Bahia é normatizado pela Resolução N° 06/2012 e n° 07/2017 do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA e tem o objetivo de contribuir para a melhoria da qualidade do processo de ensino - aprendizagem - avaliação, através de projetos que envolvam alunos dos cursos de graduação na execução de atividades vinculadas a componentes curriculares, assim como intensificar e assegurar a cooperação entre estudantes e professores nas atividades básicas da Universidade, relativas ao ensino, à pesquisa e à extensão.

1.2 São obrigações do(a) monitor(a):

- I - participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria com a/o docente responsável pelo projeto;
- II - interagir com docente e estudantes, visando ao desenvolvimento da aprendizagem;
- III - auxiliar a/o docente na realização dos trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades síncronas e assíncronas.
- IV - exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado juntamente com a/o docente responsável;

V - cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, distribuídas de acordo com o planejamento estabelecido com a/o docente responsável pelo projeto, respeitada sua vida acadêmica, de forma a não prejudicar o horário a que estiver obrigado a cumprir como discente, dos componentes curriculares nos quais se encontra matriculado;

VI - apresentar à/ao docente, relatório de suas atividades, contendo uma breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu suas atividades.

VII - É vedado ao (a) monitor (a) o exercício da docência e de quaisquer atividades de caráter administrativo, de julgamento de verificação de aprendizagem e supervisão de estágio.

VIII- O (A) monitor (a) exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UFBA. Monitores voluntários não farão jus a auxílio financeiro.

X - É vedado ao(a) monitor(a) o acúmulo de bolsas.

## 2. COMPONENTES CURRICULARES E VAGAS

2.1. A Escola de Enfermagem da Universidade Federal da Bahia disponibiliza vagas para o processo seletivo nos seguintes componentes curriculares:

<b>Componente curricular</b>	<b>Vaga para Monitoria com bolsa</b>	<b>Vaga para Monitoria voluntária</b>
<b>ENFA84</b> - VIGILANCIA EM SAÚDE;	<b>01</b>	<b>01</b>
<b>ENFA86</b> - ENFERMAGEM, SAÚDE E SOCIEDADE;	-	<b><u>01</u></b>
<b>ENFA91</b> – CUIDADOS DE ENFERMAGEM À PESSOA NO CONTEXTO HOSPITALAR;	<b>01</b>	<b>01</b>
<b>ENFB09</b> - CUIDADOS PALIATIVOS E TANATOLOGIA;	-	<b><u>03</u></b>
<b>ENFC28</b> – FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM NO CUIDADO INDIVIDUAL I;	-	<b>04</b>
<b>ENFC30</b> - FUNDAMENTOS EM ENFERMAGEM NO CUIDADO INDIVIDUAL II;	<b>01</b>	<b>02</b>
<b>ENFC35</b> - CUIDADOS DE ENFERMAGEM À SAÚDE DA MULHER NA ATENÇÃO BÁSICA;	<b>01</b>	<b>01</b>
<b>ENFC40</b> - CUIDADO DE ENFERMAGEM À PESSOA NO CONTEXTO HOSPITALAR EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA;	-	<b>01</b>
<b>ENFC43</b> - GESTÃO E EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE E ENFERMAGEM;	-	<b>02</b>
<b>ENFC99</b> - AMAMENTAÇÃO E PRÁTICAS DE ALIMENTAÇÃO INFANTIL;	-	<b><u>02</u></b>

<b>ENFD26 – URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NA COMUNIDADE.</b>	-	<b>02</b>
--	---	-----------

### **3. PROCESSO SELETIVO**

3.1. O processo seletivo será desenvolvido em 1 ou 2 (duas) etapas, a depender de cada componente:

**ENFA84 - VIGILANCIA EM SAÚDE;**

**1ª etapa:** Carta de intenção (classificatória);

**2ª etapa:** Entrevista (eliminatória).

**ENFA86 - ENFERMAGEM, SAÚDE E SOCIEDADE;**

**1ª etapa:** Carta de intenção (eliminatória);

**2ª etapa:** Entrevista (eliminatória).

**ENFA91 – CUIDADOS DE ENFERMAGEM À PESSOA NO CONTEXTO HOSPITALAR;**

**1ª etapa:** Carta de intenção (eliminatória);

**2ª etapa:** Entrevista (eliminatória).

**ENFB09 - CUIDADOS PALIATIVOS E TANATOLOGIA;**

**1ª etapa:** Carta de intenção (classificatória);

**2ª etapa:** Entrevista (eliminatória).

**ENFC28 – FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM NO CUIDADO INDIVIDUAL 1;**

**1ª etapa:** Carta de intenção e histórico atualizado (eliminatória);

**2ª etapa:** Entrevista (eliminatória).

**ENFC30 - FUNDAMENTOS EM ENFERMAGEM NO CUIDADO INDIVIDUAL II;**

**1ª etapa:** Carta de intenção (eliminatória);

**2ª etapa:** Entrevista (eliminatória)..

**ENFC35 - CUIDADOS DE ENFERMAGEM À SAÚDE DA MULHER NA ATENÇÃO BÁSICA;**

**1ª etapa:** Carta de intenção (classificatória);

**2ª etapa:** Entrevista (eliminatória).

**ENFC40 - CUIDADO DE ENFERMAGEM À PESSOA NO CONTEXTO HOSPITALAR EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA;**

**1ª etapa:** Carta de intenção (eliminatória);

**2ª etapa:** Entrevista (eliminatória).

**ENFC43 - GESTÃO E EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE E ENFERMAGEM;**

**1ª etapa:** carta de intenção (eliminatória);

**2ª etapa:** Entrevista (eliminatória)

**ENFC99 - AMAMENTAÇÃO E PRÁTICAS DE ALIMENTAÇÃO INFANTIL;**

**1ª etapa:** Carta de intenção (eliminatória);

**2ª etapa:** Entrevista (eliminatória)

## **ENFD26 – URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NA COMUNIDADE.**

**1ª etapa:** carta de intenção (eliminatória);

**2ª etapa:** Entrevista (eliminatória)

### **4. INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

4.1. Os requisitos para a inscrição da (o) candidata (o) no processo seletivo são:

- Estar regularmente matriculada (o) em curso de graduação da UFBA no Semestre 2023.2;
- Ter cursado o componente com aprovação.

#### 4.2 Da Inscrição

4.2.1 Período de **03 a 09 de agosto de 2023, até 23:59 h**

4.2.2 Enviar e-mail para a (o) docente de cada Componente Curricular com as seguintes informações:

- Nome completo
- RG
- CPF
- Número de matrícula
- Nome do curso
- Histórico escolar com autenticação digital

#### **Endereço eletrônico para as inscrições:**

<b>Componente curricular</b>	<b>e-mail para inscrição</b>
<b>ENFA84 - VIGILANCIA EM SAÚDE;</b>	<b>melissa.almeida@ufba.br</b>
<b>ENFA91 – CUIDADOS DE ENFERMAGEM À PESSOA NO CONTEXTO HOSPITALAR</b>	<b>carla.carvalho@ufba.br</b>
<b>ENFA86 - ENFERMAGEM, SAÚDE E SOCIEDADE</b>	<b>silvialf@ufba.br</b>
<b>ENFB09 - CUIDADOS PALIATIVOS E TANATOLOGIA</b>	<b>mariotti@ufba.br</b>
<b>ENFC28 – FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM NO CUIDADO INDIVIDUAL I</b>	<b>mariana.gibaut@ufba.br</b>
<b>ENF C30 - FUNDAMENTOS EM ENFERMAGEM NO CUIDADO INDIVIDUAL II</b>	<b>jamilli.santos@ufba.br</b>
<b>ENFC35 - CUIDADOS DE ENFERMAGEM À SAÚDE DA MULHER NA ATENÇÃO BÁSICA</b>	<b>lcga@ufba.br</b>

<b>ENFC40</b> - CUIDADO DE ENFERMAGEM À PESSOA NO CONTEXTO HOSPITALAR EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA;	<b>ahmotta@ufba.br</b>
<b>ENFC43</b> - GESTÃO E EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE E ENFERMAGEM;	<b>rafael.barros@ufba.br</b>
<b>ENFC99</b> - AMAMENTAÇÃO E PRÁTICAS DE ALIMENTAÇÃO INFANTIL;	<b>claudia.palombo@ufba.br</b>
<b>ENFD26</b> – URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NA COMUNIDADE.	<b>paloma.brandao@ufba.br</b>

## 5. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

5.1 A carta de intenção ou texto dissertativo e/ou a entrevista serão pontuadas de 0 (zero) a 10 (dez), nos casos do processo seletivo com 01 (uma) etapa. No processo seletivo com duas etapas, a nota final será obtida pela média aritmética das pontuações (1º e 2ª etapa). Serão **reprovadas (os)** aquelas (es) que obtiverem nota inferior a 7 (sete).

5.2 O discente será desclassificado do processo seletivo se não comparecer na data e horário definido para as provas.

**ENFA84 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE;**

**Data de envio da carta de intenção no email de inscrição: 03 a 09 de agosto de 2023, até às 23:59h.**

**Envio da carta de intenção para o email: [melissa.almeida@ufba.br](mailto:melissa.almeida@ufba.br)**

**Data da entrevista: 10/08/2023, link a ser enviado, como resposta a(o) candidato(a) ao e-mail de inscrição.**

**ENFA91 – CUIDADOS DE ENFERMAGEM À PESSOA NO CONTEXTO HOSPITALAR**

**Data de envio da carta de intenção no email de inscrição: 03 a 09 de agosto de 2023, até às 23:59h.**

**Envio da carta de intenção para o email: [carla.carvalho@ufba.br](mailto:carla.carvalho@ufba.br)**

**Data da entrevista: 11/08/2023**

**Horário e link serão enviados por e-mail às candidatas.**

**ENFA86 - ENFERMAGEM, SAÚDE E SOCIEDADE**

**Data de envio da carta de intenção no email de inscrição: 03 a 09 de agosto de 2023, até às 23:59h.**

**Envio da carta de intenção para o email: [silvialf@ufba.br](mailto:silvialf@ufba.br)**

**Data da entrevista: 15/08/2023**

**Horário e link para entrevista serão enviados por e-mail às candidatas.**

**ENFB09 - CUIDADOS PALIATIVOS E TANATOLOGIA**

**Data de envio da carta de intenção no email de inscrição: 03 a 09 de agosto de 2023, até às 23:59h.**

**Envio da carta de intenção para o email: [mariotti@ufba.br](mailto:mariotti@ufba.br)**

**Data da entrevista: 15/08/2023**

**Horário e link para entrevista serão enviados por e-mail às candidatas.**

**ENFC28 – FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM NO CUIDADO INDIVIDUAL I**

**Data de envio da carta de intenção no email de inscrição: 03 a 09 de agosto de 2023, até às 23:59h.**

**Envio da carta de intenção e do histórico atualizado para o email: [mariana.gibaut@ufba.br](mailto:mariana.gibaut@ufba.br)**

**Data da entrevista: 11/08/2023**

**Horário e link para entrevista serão enviados por e-mail às candidatas.**

**ENF C30 - FUNDAMENTOS EM ENFERMAGEM NO CUIDADO INDIVIDUAL II**

**Data de envio da carta de intenção: de 03 a 09 de agosto de 2023, até às 23:59h.**

**Envio da carta de intenção para o email: [jamilli.santos@ufba.br](mailto:jamilli.santos@ufba.br)**

**Data da entrevista: 11/08/2023**

**Horário e link serão enviados por email às(aos) candidatas(os) selecionadas(os).**

**ENFC35 - CUIDADOS DE ENFERMAGEM À SAÚDE DA MULHER NA ATENÇÃO BÁSICA**

**Data de envio da carta de intenção: de 03 a 09 de agosto de 2023, até às 23:59h.**

**Envio da carta de intenção para o email: [lcga@ufba.br](mailto:lcga@ufba.br)**

**Data da entrevista: 15/08/2023**

**Horário e link serão enviados por email às(aos) candidatas(os) selecionadas(os).**

**ENFC40 - CUIDADO DE ENFERMAGEM À PESSOA NO CONTEXTO HOSPITALAR EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA;**

**Data de envio da carta de intenção: de 03 a 09 de agosto de 2023, até às 23:59h.**

**Envio da carta de intenção para o email: [ahmotta@ufba.br](mailto:ahmotta@ufba.br)**

**Data da entrevista: 15/08/2023, às 09h**

**Plataforma: Google Meet: [meet.google.com/mzz-kijs-hfz](https://meet.google.com/mzz-kijs-hfz)**

**Horário da entrevista: será enviado por e-mail com agendamento do horário para as(os) candidatas(os) selecionadas(os).**

**ENFC43 – GESTÃO E EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE E ENFERMAGEM**

**Data de envio da carta de intenção: de 03 a 09 de agosto de 2023, até às 23:59h.**

**Envio da carta de intenção para o email: [rafael.barros@ufba.br](mailto:rafael.barros@ufba.br)**

**Data da entrevista: 14/08/2023, com início às 14:30h**

**Link para entrevista: <https://meet.google.com/xrt-csxd-pjs>**

**Horário da entrevista: será enviado por e-mail com agendamento do horário para as(os) candidatas(os) selecionadas(os).**

## **ENFC99 - AMAMENTAÇÃO E PRÁTICAS DE ALIMENTAÇÃO INFANTIL**

**Data de envio da carta de intenção: de 03 a 09 de agosto de 2023, até às 23:59h.**

**Envio da carta de intenção para o email: [claudia.palombo@ufba.br](mailto:claudia.palombo@ufba.br)**

**Data da entrevista: 11/08/2023**

**Plataforma: Google Meet: <https://meet.google.com/ncx-mggj-mor>**

**Horário da entrevista: será enviado por e-mail com agendamento do horário para as(os) candidatas(os) selecionadas(os).**

## **ENFD26 – URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NA COMUNIDADE.**

**Data de envio da carta de intenção: de 03 a 09 de agosto de 2023, até às 23:59h.**

**Envio da carta de intenção para o email: [paloma.brandao@ufba.br](mailto:paloma.brandao@ufba.br)**

**Data da entrevista: 11/08/2023, com início às 14h**

**Plataforma: Google Meet: [meet.google.com/qbi-idgo-vys](https://meet.google.com/qbi-idgo-vys)**

**Horário da entrevista: será enviado por e-mail com agendamento do horário para as(os) candidatas(os) selecionadas(os).**

## **6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

- 6.1 Maior score no histórico escolar;
- 6.2 Maior idade.

## **7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO E DOS RECURSOS**

7.1 A lista com a relação das (os) candidatas (os) aprovadas (os) e classificadas (os) será divulgada no dia **16/08/23**, na página da EEUFBA e rede social da Escola de Enfermagem (Instagram).

7.2 A (O) candidata (o) poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, indicando com precisão os pontos a serem examinados, mediante requerimento dirigido à Coordenação Acadêmica (COORA), no prazo **de 1 (um) dia**, a partir da publicação do resultado das entrevistas e cartas de intenção ao qual a (o) candidata (o) se inscreveu para seleção.

7.3 Os recursos serão julgados no prazo **de 1 (um) dia** pelas (os) docentes dos componentes curriculares ao(s) qual(is) a (o) candidata (o) se inscreveu para seleção.

7.4 Não será aceito recurso via postal ou via fac-símile. Apenas serão aceitos recursos encaminhados via e-mail para o endereço: coora@ufba.br.

7.5 Recursos inconsistentes e extemporâneos serão indeferidos preliminarmente.

7.6 O resultado do recurso será divulgado aos interessados via e-mail pela Coordenação Acadêmica.

## **8. PERÍODO DE VIGÊNCIA DA MONITORIA**

As (Os) candidatas (os) selecionadas(os) e classificadas (os) deverão cumprir as atividades no Semestre 2023.2.

## **9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 A (O) candidata (o) poderá concorrer às vagas de qualquer projeto e caso venha a ser selecionada (o) em mais de um, terá que optar em qual desempenhará suas atividades de monitor(a), **desde que respeitada sua vida acadêmica, de forma a não prejudicar o horário a que estiver obrigado a cumprir como discente, dos componentes curriculares nos quais se encontra matriculado(a).**

9.2 Na hipótese do candidato aprovado e classificado, não assumir, será eliminado e sua vaga preenchida pela (o) candidata (o) classificado imediatamente após a(o) candidata (o) desistente;

9.3 A lista com a relação das (os) candidatas (os) aprovadas (os) e classificadas (os) será divulgada na página da EEUFBA e rede social da Escola de Enfermagem (Instagram).

Salvador, 3 de agosto de 2023.

Karina Araújo Pinto

Coordenadora Acadêmica EEUFBA